



PORTARIA Nº 3209/PR/2015

(Alterada pela [Portaria da Presidência nº 3222/2015](#))
(Revogada pela [Portaria da Presidência nº 3373/2016](#))

~~Constitui comissão para a interlocução com os sindicatos e associações de classe, vinculados ao Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais.~~

~~O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do [art. 26 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça](#), aprovado pela [Resolução do Tribunal Pleno nº 3](#), de 26 de julho de 2012,~~

~~CONSIDERANDO a conveniência de constituir comissão destinada a realizar a interlocução da presidência com os sindicatos e associações de classe, vinculados ao Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais,~~

~~RESOLVE:~~

~~Art. 1º Fica constituída comissão destinada a realizar a interlocução da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais com os sindicatos e associações de classe, vinculados ao Tribunal de Justiça.~~

~~Art. 2º A comissão será integrada pelos seguintes membros:~~

~~I - Desembargador Moacyr Lobato de Campos Filho, que a presidirá;~~

~~II - Desembargador Luis Carlos Balbino Gambogi; (Nova redação dada pela [Portaria da Presidencia nº 3222/2015](#))~~

~~II - Desembargadora Áurea Maria Brasil Santos Perez;~~

~~III - Juíza Auxiliar da Presidência Lisandre Borges Fortes da Costa Figueira;~~

~~IV - Servidor Eduardo Henrique Alves de Paula.~~

~~Art. 3º Os integrantes da comissão de que trata esta Portaria atuarão sem prejuízo de suas funções administrativas e jurisdicionais.~~

~~Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até 30 de junho de 2016.~~

~~Belo Horizonte, 11 de setembro de 2015.~~

Desembargador PEDRO CARLOS BITENCOURT MARCONDES



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Tribunal de Justiça

Presidente